



XXVII PERÍCIA AUTOMÓVEL

CAMPO DE BESTEIROS

30 AGOSTO 2025

14H30 | junto ao Centro de Saúde



TONDELA
MUNICÍPIO



Regulamento Particular

Organização: Caramulo Racing Team



VISA FPAK nº 2385/CPP/2025 Emitido em: 14/08/2025

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável – O Caramulo Racing Team, titular do alvará n.º 120, emitido pela FPAK, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada XXVII GRANDE PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL DE CAMPO DE BESTEIROS, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias, Troféu Júnior de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 30 de agosto de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.2 - Nome da Prova: XXVII GRANDE PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL DE CAMPO DE BESTEIROS

1.2.1 - Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícia/Slalom, Troféu Júnior de Perícias, VII Troféu Raiano de Perícia e Prova Extra.

1.3 – Organizador

Clube	Caramulo Racing Team	Alvará nº	120
Morada	Rua da Escola - Pavilhão Municipal do Caramulo CV - 3475-031 CARAMULO		
Telefones	919 511 594		
E-mail	caramuloracingteam@gmail.com		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Caramulo Racing Team	
Morada	Rua da Escola - Pavilhão Municipal do Caramulo CV - 3475-031 CARAMULO	
Telefones / e-mail	919 511 594	caramuloracingteam@gmail.com
Data de funcionamento	01 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025	
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00	

1.5 - Secretariado da Prova/Evento

Local	Rua Cónego Nogueira
Dias da Semana	sábado – 30 de agosto das 09H30 – 23H00

1.6 - Quadro Oficial:

Local	Rua Cónego Nogueira e https://drive.google.com/file/d/14sZYObDu-cBEdB3cr_07gqoCoaZvTH-L
-------	--

1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Tondela	Carla Antunes Borges
Vereador do Desporto do Município de Tondela	Francisco Fonseca
Presidente da Junta de Freguesia do Campo de Besteiros	Paulo Loureiro
Presidente da Direção do Caramulo Racing Team	Nuno Pinto
Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros	Carlos Amaral
Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros	Miguel Santos

1.8 - Comissão Organizadora

Caramulo Racing Team Rua da Escola - Pavilhão Municipal do Caramulo CV 3475-031 CARAMULO representada por:	Nuno Pinto
	Fernando Salgueiro
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros Av. Dr. João Almiro 1744 3465-060 Campo de Besteiros representada por:	Carlos Amaral
	Miguel Santos

1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Nelson Correia (Presidente)	CDA PT25/0095
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT25/0246
	Alexandre Marques Garcia	CDB PT25/1216
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT25/0255
Observador FPAK	Nelson Correia	CDA PT25/0095
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT25/0244
Responsável de Segurança	Carlos Marques	DPA PT25/0611
Resp. Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT25/0249
Delegado FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT25/0247
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT25/0252
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CTE PT25/0261
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT25/0248
Secretariado da Prova	Mariana Almeida Matias	AD PT25/0260
	Cecília M. P. Sanches M. de A. Pissarra	CDB PT25/0251
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT25/0254
Juízes de Facto	Luís Manuel Castro Dias	AD PT25/6502
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT25/0264
	José dos Santos Borrego Alves	CDE PT25/0256
	Manuel Silvério da Cruz Daza	AD PT25/8191
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CROC PT25/0325
Médico da Prova	César Ricardo Coimbra de Matos	CP 62271

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
5ª feira	14 agosto

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
5ª feira	28 agosto	23:59

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto		Após aprovação CCD - Quadro Oficial Secretariado da prova e APP SPORTITY

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	09:30	Rua Cónego Nogueira

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local					
sábado	30 agosto	VA - Rua Cónego Nogueira					
	30 agosto	VTI - Rua Cónego Nogueira					
Horário		Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
		Todas as categorias	09h30	12h00	Todas as Categorias	09h50	12h20

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	12h25	Rua Cónego Nogueira

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	12:45	Quadro Oficial da Prova e APP SPORTITY

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	14:15	Rua Cónego Nogueira

INÍCIO DA PROVA/EVENTO

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	14h30	Rua Cónego Nogueira

FIM DA PROVA/EVENTO

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	19h00*	Rua Cónego Nogueira

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	19h30*	Rua Cónego Nogueira

*Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	*	Quadro Oficial da Prova e APP SPORTITY

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
sábado	30 agosto	*	Quadro Oficial da Prova e APP SPORTITY

* 45m após publicação da Classificação Provisória

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação. Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no sábado às 14:30 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 6 possíveis, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova, atendendo à seguinte indicação:

- até 15 concorrentes, 6 tentativas;
- de 16 a 35 concorrentes, 5 tentativas;
- mais de 35 concorrentes, 4 tentativas.

A Prova/Evento será realizada na Rua Cónego Nogueira, Rua 3 de maio, Rua do Matadouro, Rua do Mourão e Rua Quinta dos Alves (conforme esquema de implantação anexo II), consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento do TRP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom, divididas pelos seguintes Divisões e Classes:

Divisão 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção/Originais

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar, com 30 segundos de tolerância máxima, para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa, seja qual for o motivo.

Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento. Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 11 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 30 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Art.º 14 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025 e do TRP.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque (à ordem de Caramulo Racing Team),
ou transferência bancária

IBAN PT50 0010 0000 53144870001 84 - BPI

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 15 – PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

15.1 – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15. Em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente (conforme Art.º 22.1.3 das PEPS).

Art.º 16 - PRÉMIOS

16.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

16.2 – CLASSIFICAÇÃO TROFÉU JÚNIOR

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

16.3 – PRÉMIOS MONETÁRIOS

Concorrentes Licenciados

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 - Classe A	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe A	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe B	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Troféu Feminino	100 Euros + troféu		

Prova Extra

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	50 euros + troféu	25 euros + troféu	15 euros + troféu

Melhor Piloto do Concelho Tondela

75 euros + troféu

16.3.1 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes em cada Grupo/Classe, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores.

16.3.2 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

16.3.3 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito, se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou correcional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

Artº 19 – PUBLICIDADE

A definir pela organização em Aditamento.

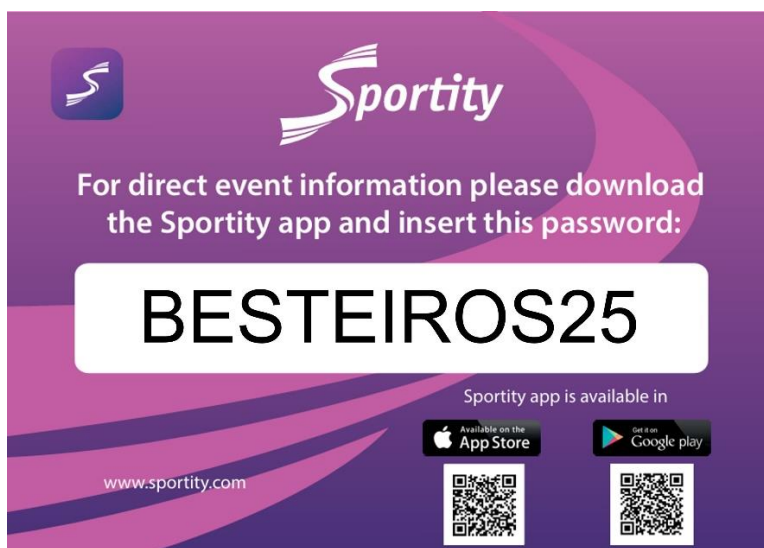
Art.º 20 – QUADRO OFICIAL

A APP Sportity pode ser descarregada do Google Play ou AppStore.

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Password: BESTEIROS2025



ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais;
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos;
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida;
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência;
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais;
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias;
- Distribuição de Prémios.



Vítor Roque
966 460 545

Mapa do Centro de Campo de Freixo, apresentando a distribuição das zonas e pontos de partida/chegada.

Legenda:

- PARTIDA | CHEGADA
- ZONA DE PROVA
- ZONA REABASTECIMENTO
- PARQUE DE ASSISTÊNCIA
- ZONA DE PUBLICO

Localizações e rotas marcadas no mapa:

- R. Mourão
- R. São Mateus
- R. das Rogadas
- R. Casa do Povo
- R. 3 de Maio
- R. Cônego
- R. Dr. Bragança
- R. Alves da Silva
- Junta de Freguesia de Campo de Freixo
- Visualizado recentemente
- Centro de Campo de Freixo

ANEXO IV – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 – Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através do Google Drive.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada do google drive, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

ANEXO V – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1** – Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
- 2** – Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção** para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.
- 3** – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.
- 4** – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.
- 5** – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 6** – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência e Parque Fechado, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
- 7** – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.